PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1227/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LETICIA BIGOLIN JANTSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA**, portadora da matrícula 9002, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, a partir do dia 30 de outubro de 2023 a 28 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 29 de novembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3709 / 2023
Data da Publ. 27 / 10 / 2023
Data Saída 27 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol